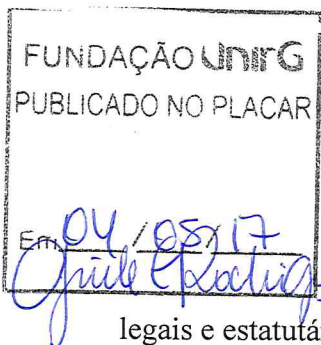


PORTARIA Nº 0268 DE 04 DE MAIO DE 2017.



**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 58/2015 FIRMADO COM A EMPRESA OI. SA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**Considerando** o teor do Processo Administrativo Unirg nº 2014.02.002239;

**Considerando** que o contrato deixou de anteder ao interesse público, tendo em vista que outra empresa restou vencedora do pregão presencial 036/2016;

**Considerando** a notificação encaminhada à contratada sobre a rescisão do Contrato Administrativo nº 58/2014 e seu expresse consentimento.

**RESOLVE**

**Art. 1º. RESCINDIR** o Contrato Administrativo nº. 058/2014, firmado com a empresa OI. SA., a partir de 16 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

*Antônio Savio Barbalho do Nascimento*  
Presidente da Fundação Unirg